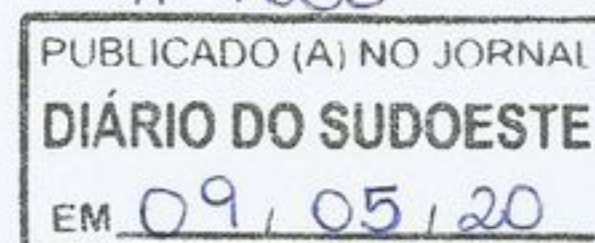




PORTARIA Nº 047/2020 – GP

DATA: 04/05/2020



SÚMULA: Concede gratificação para o ^{B2}
Servidor Municipal Evandro Pagnoncelli Renosto Marcarini.


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito
Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER ao Servidor Municipal Evandro Pagnoncelli Renosto Marcarini, portador do CPF de nº: 045.660.369-79, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, com início no dia 04 de maio de 2020, ficando o mesmo como responsável de Motorista Plantonista à Disposição da Defesa Civil Municipal.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
em 04 de maio de 2020.


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal